



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: A Prefeitura de Marçionílio Souza - BA, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca uma audiência pública para o dia 13 de dezembro de 2023, às 08:30h, na Câmara Municipal de Vereadores. O objetivo é discutir a proposta do Plano Municipal de Educação. O relatório de monitoramento estará disponível para consulta de 06 a 15 de dezembro de 2023. A audiência é aberta a todos os interessados, que podem se inscrever para apresentar sugestões ou comentários.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br



EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Marçionílio Souza - BA, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da proposta do Plano Municipal de Educação, em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação, que se realizará nos termos deste Edital.

A Audiência Pública será realizada no dia 13 de dezembro de 2023, com sua instalação marcada para às 08:30h na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Coronel Juca Medrado, S/N, Centro, no Município de Marçionílio Souza – BA.

O Relatório de Monitoramento (biênio 2022 – 2023) permanecerá à disposição dos (das) interessados (as) para consulta, , no período de 06 a 15 de dezembro de 2023 via aplicativo de mensagens whatsapp e mídias sociais da Secretaria Municipal de Educação, Unidades de Ensino e Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza – BA.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
2. A entrega da inscrição do (da) participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida presencialmente no dia 13 de dezembro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores, no momento reservado para sugestões e/ou comentários .



3. As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo a (ao) inscrito (a) conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.
4. Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
5. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;
6. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato do teor solicitado, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
7. Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á as (aos) demais inscritos, sucessivamente;
8. Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;
9. Para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto ou das sugestões apresentadas,



fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;

10. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta das (dos) presentes, um exemplar do Relatório de Monitoramento;
11. No dia da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 12:00h, preferencialmente;
12. Após a apresentação de todos (as) os (as) inscritos (as), os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários;
13. As dúvidas que porventura existirem sobre o andamento da Audiência Pública serão dirimidas pela Mesa Diretora dos trabalhos.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Marcionílio Souza, 11 de dezembro de 2023.

Sonia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal da Educação
Decreto 005/2021